

## **INDICAÇÃO Nº 0082/10**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um psicólogo em caráter permanente para atuar no Centro Social e Comunitário "Cristo Rei".**

### **EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um psicólogo em caráter permanente para atuar no Centro Social e Comunitário "Cristo Rei".

### **JUSTIFICATIVA:**

Relatam os responsáveis por aquela entidade que, dentre as mais de trezentas crianças, um número razoável delas necessita de um acompanhamento psicológico diário e constante.

Têm notado que algumas crianças apresentam mudanças no comportamento, tornando-se muitas vezes agressivas e violentas, começando a se enveredar pelo caminho das drogas, homossexualidade etc.

Vemos como de extrema necessidade e imprescindível essa ajuda da Municipalidade àquela valiosa obra social, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que olhe com carinho a presente proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de maio de 2010.**

**Dr. Francisco Dias Mançano Jr.**  
PSDB - autor

**Pedro Carlos Garcia Dias**  
Dr. Pedro - PV - autor

**Flávio Alex Maduro**  
DEM - autor

**Nilza Marciano de Paiva Lima**  
Nilza do Cibalena - PP - autor

**Valdevino Alves de Almeida**

Lida na Sessão de 04/05/2010

Despacho em 04/05/2010

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente

## **INDICAÇÃO Nº 0082/10**

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de disponibilizar um psicólogo em caráter permanente para atuar no Centro Social e Comunitário "Cristo Rei".**

Valdevino da Bocha - PTB - autor

Lida na Sessão de 04/05/2010

Despacho em 04/05/2010

Secretaria - Providenciado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ofício nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente